



# SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 867/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de elevação de nível da servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 1593/21;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1018/2020;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretária de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Elevação de Nível – no nível II para o nível III, da servidora efetiva **DEBORA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 099.990.424-81, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/01/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**

**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/doc/wnload/12-202111215134347.pdf>  
assinado por: idUser 141